EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 17/2013.
PROCESSO: 410.000.637/2013 - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Alterar o contrato com fundamento no Decreto nº 37.121/2016, Decreto nº 36.757/2015 e à determinação da GOVERNANÇA-DF, exarada por meio da Decisão nº 01/2016 (fl. 4.023), em conformidade com o disposto no art. 58, inciso I e art. 65 § 1º ambos da Lei nº8.666/93, de acordo com o solicitado pela área demandante, Memorando nº 877/2016-SUCORP/SEPLAG, com anuência de ambas as parte conforme Ata (fl. 4.013), em consonância com o disposto no Parecer nº 542/2016-PRCON/PGDF (4041/4044) para suprimir aproximadamente 10,56% do seu valor inicial atualizado, passando o valor total anual do contrato de R$ 10.341.987,48 (dez milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para R$ 9.250.099,56 (nove milhões, duzentos e cinquenta mil, noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme detalhamento constante no respectivo instrumento de aditivo contratual. b) Resguardar o direito de repactuar os valores do Contrato referentes aos insumos e mão de obra, conforme solicitado na Carta Comercial REAL JG/COM Nº 670/2015, às fls.3.950/3.951, retificada pela Carta Comercial REAL JG/COM Nº (31/2016, às folhas 3.953/3.956, nos termos da Decisão n.º 325/2007 do TCDF e suas alterações, conforme item 5.2 da Cláusula Quinta - Do Valor do Contrato nº 17/2013, e nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho/2016, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 17/02/2016 sob o número DF000051/2016, tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE e posterior manifestação oriunda da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O referido Termo Aditivo entra em vigência a partir de 1º de julho de 2016. DA ASSINATURA: 30/06/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Substituto, pela CONTRATADA: JOSE GOMES FERREIRA FILHO, Sócio Administrador.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 25/2013.
PROCESSO: 410.000.743/2013 - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE, a REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Alterar o contrato com fundamento no Decreto nº 37.121/2016, Decreto nº36.757/2015 e à determinação da GOVERNANÇA-DF, exarada por meio da Decisão nº01/2016 (fl. 2.328), em conformidade com o disposto no art. 58, inciso I e art. 65 § 1º ambos da Lei nº8.666/93, conforme solicitado pela área demandante, Memorando nº 882/2016-SUCORP/SEPLAG (fl. 2.317), com anuência de ambas as parte conforme Atas fls. (2.318 e 2.321), para suprimir aproximadamente 1,14% do seu valor inicial atualizado, passando o valor total anual do contrato de R$6.398.668,32 (seis milhões, trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos) para R$6.322.535,28 (seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme detalhamento constante no respectivo instrumento de aditivo contratual. b) Resguardar o direito de repactuar os valores do Contrato referentes aos insumos e mão de obra, conforme solicitado na Carta Comercial às fls. fls.2.234/2.235, ratificada pela Carta Comercial às folhas 2.237/2.254, nos termos nos termos da Decisão n.º 325/2007 do TCDF e suas alterações, conforme item 5.2 da Cláusula Quinta - Do Valor do Contrato nº 025/2013, e nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho/2016, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 17/02/2016 sob o número DF000051/2016, tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE e posterior manifestação oriunda da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O referido Termo Aditivo entra em vigência a partir de 1º de julho de 2016. DA ASSINATURA: 30/06/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO, do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Substituto, pela CONTRATADA: JOSE GOMES FERREIRA FILHO, Sócio Administrador.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 26/2013.
PROCESSO: 410.000.742/2013 - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE, a REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Alterar o contrato com fundamento no Decreto nº 37.121/2016, Decreto nº 36.757/2015 e à determinação da GOVERNANÇA-DF, exarada por meio da Decisão nº 01/2016 (fl. 2.447), em conformidade com o disposto no art. 58, inciso I e art. 65 § 1º ambos da Lei nº 8.666/93, conforme solicitado pela área demandante, Memorando nº 883/2016-SUCORP/SEPLAG (fls. 2.436), com anuência de ambas as parte conforme Ata de folhas 2.440 a 2.442, para suprimir aproximadamente 8,95% do seu valor inicial atualizado, passando o valor total anual do contrato de R$ 6.000.260,76 (seis milhões, duzentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) para R$5.462.980,80 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos), conforme detalhamento constante no respectivo instrumento de aditivo contratual. b) Resguardar o direito de repactuar os valores do Contrato referentes aos insumos e mão de obra, conforme solicitado na Carta Comercial às fls.2.366/2.367, ratificada pela Carta Comercial às folhas 2.369/2.383, nos termos nos termos da Decisão n.º 325/2007 do TCDF e suas alterações, conforme item 5.2 da Cláusula Quinta - Do Valor do Contrato nº 026/2013, e nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho/2016, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 17/02/2016 sob o número DF000051/2016, tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE e posterior manifestação oriunda da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O referido Termo Aditivo entra em vigência a partir de 1º de julho de 2016. DA ASSINATURA: 30/06/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Substituto, pela CONTRATADA: JOSE GOMES FERREIRA FILHO, Sócio Administrador.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 14/2014.
PROCESSO: 410.000.433/2014 - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE, a REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Alterar o contrato com fundamento no Decreto nº 37.121/2016, Decreto nº 36.757/2015 e à determinação da GOVERNANÇA-DF, exarada por meio da Decisão nº01/2016 (fl. 1.863), em conformidade com o disposto no art. 58, inciso I e art. 65 § 1º ambos da Lei nº 8.666/93, conforme solicitado pela área demandante, Memorando nº879/2016-SUCORP/SEPLAG (fls. 1.852), com anuência de ambas as parte conforme Atas (fls. 1.853 e 1.856), para suprimir aproximadamente 4,70% do seu valor inicial atualizado, passando o valor total anual do contrato de R$2.545.239,84 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para R$2.425.623,36 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e (trinta e seis centavos), conforme detalhamento constante no respectivo instrumento de aditivo contratual. b) Resguardar o direito de repactuar os valores do Contrato referentes aos insumos e mão de obra, conforme solicitado nas Cartas Comerciais às fls. 1696/1697 e 1.801/1816, nos termos da Decisão n.º 325/2007 do TCDF e suas alterações, conforme item 5.2 da Cláusula Quinta - Do Valor do Contrato nº 014/2014, e nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho/2016, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 17/02/2016 sob o número DF000051/2016, tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE e posterior manifestação oriunda da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O referido Termo Aditivo entra em vigência a partir de 1º de julho de 2016. DA ASSINATURA: 30/06/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Substituto, pela CONTRATADA: JOSE GOMES FERREIRA FILHO, Sócio Administrador.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 16/2014.
PROCESSO: 410.000.551/2014 - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE, a REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Alterar o contrato com fundamento no Decreto nº 36.246/2015, Decreto nº 36.757/2015 e à determinação da GOVERNANÇA-DF, exarada por meio da Decisão nº 01/2016 (fl. 2013), em conformidade com o disposto no § 2º inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme solicitado pela área demandante, Memorando nº 880/2016-SUCORP/SEPLAG, com anuência de ambas as parte conforme Ata (fl. 2003) para suprimir aproximadamente 21,21% do seu valor inicial atualizado, passando o valor total anual do contrato de R$5.906.767,56 (cinco milhões, novecentos e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) para R$4.636.400,88 (quatro milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos reais e oitenta e oito centavos), conforme detalhamento constante no respectivo instrumento de aditivo contratual. b) Resguardar o direito de repactuar os valores do Contrato referentes aos insumos e mão de obra, conforme solicitado na Carta Real JG/COM Nº 669/2015 às fls.1797/1798, ratificada pela Carta Real JG/COM Nº 130/2016 às fls.1922/1932, nos termos da Decisão n.º 325/2007 do TCDF e suas alterações, conforme item 5.2 da Cláusula Quinta - Do Valor do Contrato nº 016/2014, e nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho/2016, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 17/02/2016 sob o número DF000051/2016, tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE e posterior manifestação oriunda da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O referido Termo Aditivo entra em vigência a partir de 1º de julho de 2016. DA ASSINATURA: 30/06/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Substituto e pela CONTRATADA: JOSE GOMES FERREIRA FILHO, Sócio Administrador.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 23/2014.
PROCESSO: 410.001.120/2014 - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Alterar o contrato com fundamento no Decreto nº37.121/2016, Decreto nº36.757/2015 e à determinação da GOVERNANÇA-DF, exarada por meio da Decisão nº01/2016 (fl. 1569), em conformidade com o disposto no artigo 58, inciso I e art. 65 § 2º, inciso II, ambos da Lei nº8.666/93, de acordo com o solicitado pela área demandante, por meio dos Memorandos nº 699/2016-SUCORP/SEPLAG e nº 860/2016-SUCORP/SEPLAG, com anuência de ambas as parte conforme Ata (fl. 1546) e o Parecer nº 546/2016-PRCON/PGDF (fls.1578/1581) para suprimir aproximadamente 31,83% do seu valor inicial atualizado, passando o valor total anual do contrato de R$33.855.574,24 (trinta e três milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para R$36.773.524,80 (trinta e seis milhões, setecentos e treze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), conforme detalhamento constante no respectivo instrumento de aditivo contratual. b) Resguardar o direito de repactuar os valores do Contrato referentes aos insumos e mão de obra, conforme solicitado na Carta Comercial às fls.1451/1468, retificada pela Carta Comercial às folhas 1484/1489, nos termos nos termos da Decisão n.º 325/2007 do TCDF e suas alterações, conforme item 5.2 da Cláusula Quinta - Do Valor do Contrato nº 023/2014, e nos limites da Convenção Coletiva de Trabalho/2016, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego em 20/01/2016 sob o número DF000010/2016, tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE e posterior manifestação oriunda da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 1º de julho de 2016. DA ASSINATURA: 30/06/2016. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Substituto e pela CONTRATADA: ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS, Sócio Administrador.

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2012, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN E A EMPRESA TECNOLIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ Nº 32.913.188/0001-55.

Processo: 121.000.145/2012. Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato 04/2012 de acordo com o art.57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 06/07/2016 até o dia 05/07/2017. O valor do Presente Contrato é de R$ 26.234,80 (Vinte e seis mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), correndo estas despesas por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04.122.6003.8517.9646 - Manutenção dos Serviços de Adm. Gerais, Fonte: 100, Elemento de despesa: 339039. Data de Assinatura: 01/07/2016. Assinam pela Contratante: Lucio Reinstat Reinó Junior, Presidente e Antônio Fúcio de Mendonça Neto, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela contratada: Fabricio Oliveira Cabette Borges, Diretor.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2016, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN E O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL.
CNPJ Nº 13.439.069/0001-68.

Processo: 417.000.052/2016. Objeto: implantação de ações conjuntas referentes ao compartilhamento de dados para assegurar a realização de estudos e pesquisas relacionados às crianças, adolescentes e jovens do Distrito Federal, estabelecendo e vulnerabilidades desses segmentos Federal nas políticas de enfrentamento às desigualdade e populacionais. Data de Assinatura: 30/06/2016. Partícipes: Lúcio Reinstat Reinó Junior, Presidente, Antônio Fúcio de Mendonça Neto, Diretor Administrativo e Financeiro e Aurélio de Paula Gardes Araújo, Secretario.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2016/144.
Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: 4BEARS INFORMÁTICA LTDA. Contrato BRB: nº 144/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº2016/022. Objeto do Contrato: Prestação pela contratada, sob regime de empreitada por preço unitário, de serviço de suporte técnica especializado no ambiente Mainframe IBM, conforme condições e especificações definidas no edital de Pregão Eletrônico nº022/2016 e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência 04/07/2016 à 04/07/2017. Valor total: R$ 2.049.999,00(Dois milhões, quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais. Signatário pelo BRB: GUSTAVO COSTA GUIVEIRA, e pela Contratada: ELDER ROCHA PEREIRA VICENTE. Processo nº: 1009/2015. Marcelo Varela. Gerente de Área e.e.